

INDICAÇÃO Nº 203/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feito a análise de estudos que possibilitem melhorias na **Boa Vista – Caetano Mendes**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade dia 10/07/25, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados vários problemas onde sugere os serviços e estudos de:

- Conserto e manutenção da estrada principal com patrolamento, cascalhamento com rolo nos lugares críticos.
- Estudo para cercar a caixa d'agua que muitas vezes apresenta risco as pessoas.
- Estudo para construção da ponte do Arroio Águas Claras.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de julho de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador